

## Alteração no processo de agendamento dos leilões por determinação judicial

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: A partir de 03/11/2026, os leilões por determinação judicial passarão a ser agendados exclusivamente pela Plataforma Intgra Bloqueios Judiciais, exceto em casos de bloqueio de movimentação e bloqueio pela B3.

A partir de **03/11/2026** haverá uma alteração no processo de agendamento dos leilões por determinação judicial. Ele passará a ser realizado exclusivamente por meio da **Plataforma Intgra Bloqueio Judiciais**, com exceção das solicitações para clientes que tenham bloqueios de movimentação e bloqueios feitos pela B3 (em que os ativos estejam nas carteiras 2198-9, 2199-7, e 2193-8).

A **Plataforma Intgra Bloqueio Judiciais** permite maior automação tanto nas atividades relacionadas aos bloqueios e desbloqueios de ativos por ordem judicial, arbitral ou de autoridade administrativa, quanto na operacionalização do leilão para monetização de valores mobiliários listados, conforme divulgado no Ofício Circular 172/2020-PRE, de 10/12/2020.

Para os clientes participantes do segmento de balcão da B3, os valores relativos ao uso do serviço Intgra Bloqueios Judiciais serão abatidos, integralmente, do valor apurado da Utilização Mensal do mesmo mês de faturamento. Caso o valor relativo ao uso do serviço Intgra seja superior ao valor apurado da Utilização Mensal, será cobrada a diferença resultante, conforme informações disponíveis em [Intgra Bloqueios Judiciais | B3](#).

Com o processo automatizado por meio do Integra, os **Agentes de Custódia** terão, dentre outras funcionalidades:

- autonomia nas atividades relacionadas aos bloqueios e desbloqueios de ativos por ordem judicial, arbitral ou de autoridade administrativa competente;
- mitigação de riscos operacionais; e
- agilidade no agendamento do leilão para monetização de valores mobiliários listados por ordem judicial.

O acesso ao **Integra Bloqueio Judiciais** poderá ser solicitado junto à Contratação de Serviços, pelo telefone +55 (11) 2565-5084 ou pelo e-mail [contratacao@b3.com.br](mailto:contratacao@b3.com.br).

As situações específicas de clientes com bloqueios de movimentação ou bloqueios feitos pela B3 continuarão sendo tratadas por meio do processo atual. Ou seja, o PNP deve enviar a solicitação por e-mail, para análise das áreas da B3 envolvidas. Caso não haja nenhum impeditivo, o leilão será agendado pela B3.

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento a Operações

+55 (11) 2565-5022

[negociacao@b3.com.br](mailto:negociacao@b3.com.br)

Central – Depositária

+55 (11) 2565-5042

[depositaria.listados@b3.com.br](mailto:depositaria.listados@b3.com.br)

Central – Certificação

+55 (11) 2565-5017

[liquidacao.certifica@b3.com.br](mailto:liquidacao.certifica@b3.com.br)

Central – Operações de Balcão

+55 (11) 2565-5041

[operacaobalcao@b3.com.br](mailto:operacaobalcao@b3.com.br)

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**